Município de Reguengos de Monsaraz

ATA N.º 9

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

APRECIAÇAO DA ALEGAÇÃO EFETUADA POR CANDIDATO

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze e trinta horas, na sala de reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz reuniu o Júri composto por Carlos Boto Medinas, Coordenador TIC, na qualidade de Presidente do Júri, Sérgio Alexandre Nunes Fialho, Técnico de Sistemas de Sistemas e Tecnologias de Informação, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes, Assistente Técnica, na qualidade de 2.ª Vogal Suplente, para recrutamento de um trabalhador, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação a afetar Serviço de Tecnologias da Informação da Unidade Orgânica Administrativa da Divisão de Administração Geral, conforme caraterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de apreciar a pronúncia do candidato Armando Francisco Medinas Nunes.----------

----- A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo, Sérgio Alexandre Nunes Fialho, unanimemente nomeado pelo júri. ----------

Em 18 de setembro passado, o candidato Armando Francisco Medinas Nunes veio novamente pronunciar-se, alegando uma "irregularidade no calendário de provas.....", não obstante o procedimento concursal não se encontrar, à data, na fase de audiência prévia dos interessados.----------

-----Cumpre desde já esclarecer que a pronúncia formal dos candidatos num procedimento concursal deve ocorrer estritamente durante o período legalmente fixado para a audiência prévia, designadamente após a verificação de requisitos (artigo 16.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro) ou aquando da elaboração da lista de ordenação final (artigo 25.º da referida Portaria). Não obstante o caráter prematuro da exposição, o Júri procede à análise sumária dos factos por razões de economia, celeridade e legalidade procedimental:----------

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

-----O candidato foi convocado para o método de seleção eliminatório de Avaliação Psicológica através de carta registada expedida em 14 de agosto, dirigida ao domicílio constante no seu formulário de candidatura, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).----------

-----De acordo com o artigo 113.º, n.º 1 do CPA, a notificação postal registada presume-se efetuada no 3.º dia útil posterior ao do registo, pelo que o candidato se consideraria formalmente notificado a 19 de agosto. A missiva veio, contudo, devolvida aos serviços.----------

-----Nos termos do CPA e das regras gerais dos concursos públicos, vigora o princípio da cooperação e da boa-fé, recaindo sobre os candidatos o ónus e o dever de atualizar atempadamente os seus dados de contacto. O candidato não cumpriu este dever, tendo apenas comunicado a alteração da sua morada em 26 de agosto de 2026. A notificação enviada a 14 de agosto considerou-se, por isso, perfeita à data do envio, visto ter sido direcionada para o único domicílio constante no procedimento.----------

-----Paralelamente, o n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não prevê um prazo genérico de 5 dias úteis para a realização da notificação, regulando antes a transição para a fase dos métodos de seleção. Contudo, em observância aos princípios gerais do CPA e à boa-fé administrativa, deve ser salvaguardada uma antecedência mínima razoável para a comparência dos candidatos aos métodos (estipulada em 5 dias úteis).----------

----Confrontando a data da presunção da notificação (19 de agosto) com a data da realização da prova (25 de agosto), constata-se que o intervalo de dias úteis intercalares gerou uma margem ambígua quanto ao estrito cumprimento do prazo de pré-aviso legal.----------

-----Pelo exposto, e considerando que a atividade da Administração Pública se rege estritamente pelos Princípios da Legalidade, da Justiça e da Boa-Fé, e de forma a acautelar qualquer dubiedade no cômputo do prazo de antecedência que pudesse inquinar o procedimento, o Júri deliberou reavaliar a situação do candidato e agendar uma nova data para a realização do método de seleção de Avaliação Psicológica.------

-----O referido método de seleção decorrerá na sala de reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 19 de outubro às 9:30 horas, devendo o candidato comparecer munido dos elementos necessários à sua realização. Mais se recorda que, em conformidade com o ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso, a falta de comparência equivalerá à desistência e consequente exclusão do procedimento.----------

-----Mais deliberou o Júri notificar o candidato Armando Francisco Medinas Nunes da presente deliberação, contendo o local, data e hora da nova prova, remetendo o expediente para a morada recentemente atualizada pelo mesmo.----------

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. ----------

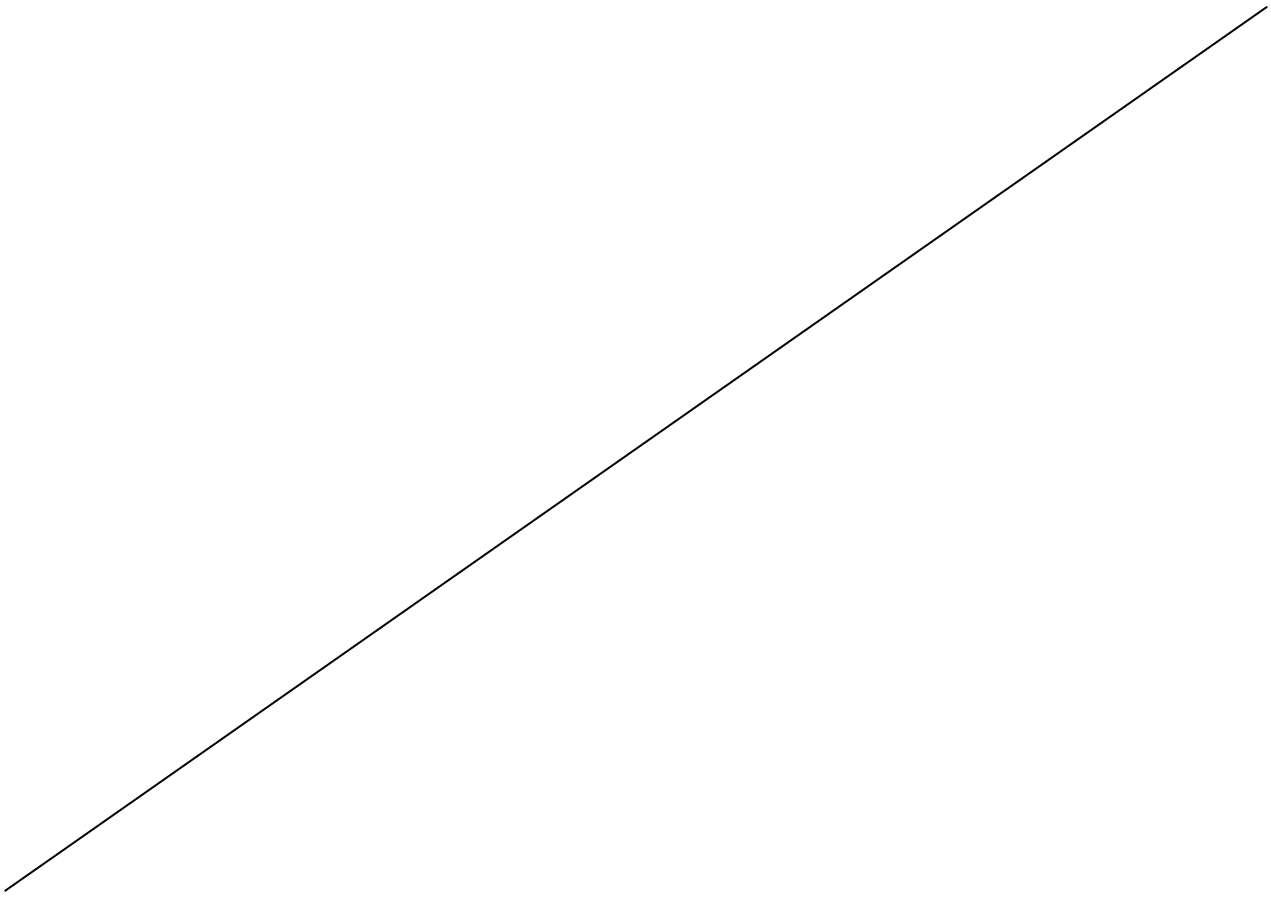
------ Os membros do júri: ----------

------ O Presidente do Júri: _____

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

------ O Segundo Vogal Efetivo: _____

------ O Segundo Vogal Suplente: _____



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt